



PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2026-2028

A Câmara Municipal é responsável por criar leis que irão orientar a sociedade municipal com o objetivo de regular a vida em comum.

Portanto, o objetivo do Poder Legislativo é elaborar normas de direito de abrangência geral ou individual que são aplicadas a toda coletividade.

A Câmara Municipal, através dos Vereadores, busca identificar quais deficiências e necessidades atingem a população. Observada as precisões, o corpo Legislativo trabalha com uma equipe de apoio formada por vários profissionais, tais como:

Assessoria Jurídica,

Controladoria,

Secretaria Geral,

Chefia de Gabinete,

Departamento Contábil,

Comissão de Contratação,

Departamento de Pessoal,

Assessorias.

Assim, em tarefa conjunta e com o fim de alcançar o objetivo com eficiência, a Câmara Municipal trabalha exercendo as seguintes funções:

Função Legislativa - cuida de regular a administração e a conduta do Município no que toca aos interesses locais. Realizam todos os atos normativos, que para se efetivar deve contar com a participação do Prefeito, através da sanção.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

Função Fiscalizadora - exerce ampla fiscalização sobre as contas do Executivo, sendo auxiliada pelo Tribunal de Contas de Estado. Além da fiscalização financeira e orçamentária.

Função Deliberativa - trata da organização interna, como escolha da Presidência da Mesa, da formação da equipe de assessoria e formações das comissões que analisam os projetos de leis.

Função Julgadora - Julga o próprio Prefeito e os Vereadores, por infração político administrativa.

Muitos dos problemas enfrentados pelas organizações, tanto no setor privado quanto no público, decorrem da falta de planejamento. No âmbito do setor público, entretanto, a situação foi relevada por muito tempo, chegando ao ponto em que planejar de forma estruturada deixou de ser uma opção e passou a ser uma obrigação, seja pelos apontamentos dos órgãos de controle externo, seja pela demanda cada vez maior dos cidadãos por serviços públicos de qualidade.

Ciente dessa situação, a Câmara Municipal de Paes Landim do Piauí identificou a necessidade de realizar um Planejamento Estratégico (PE) para definir de modo estruturado suas principais linhas de atuação para os próximos anos. O Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Paes Landim do Piauí, seguiu uma metodologia própria (descrita em “Metodologia do PE”), definindo-se, em etapas subsequentes, a Missão, Visão, Valores e Propósitos, a Análise de Ambiente, os Objetivos Estratégicos e, por fim, os Planos de Ação.

A definição de cada uma das etapas contou com a participação do maior número possível de pessoas, envolvendo os setores administrativos.

I – MISSÃO:

A missão de uma Câmara Municipal de Paes Landim do Piauí envolve a representação da população local, a elaboração de leis e a fiscalização do executivo municipal. Algumas das principais atribuições incluem:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

Legislação:

Criar, discutir e aprovar leis que atendam às necessidades da comunidade, abordando questões como saúde, educação, infraestrutura e segurança.

Fiscalização:

Monitorar as ações do executivo municipal, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma transparente e eficiente.

Representação:

Ser a voz da população, ouvindo suas demandas e preocupações e levando esses assuntos para discussão nas sessões legislativas.

Planejamento:

Participar na elaboração do plano diretor e nas políticas públicas que visem o desenvolvimento da cidade.

Promoção da Cidadania:

Fomentar a participação cidadã através de audiências públicas, consultas e outras formas de engajamento comunitário. Essas funções são essenciais para garantir que a administração municipal atenda às expectativas e necessidades da população local.

II- VISÃO:

Ser uma referência em governança democrática, promovendo a participação cidadã e a transparência, com um compromisso firme em construir uma cidade mais justa, sustentável e inclusiva. Nossa Câmara busca ser um espaço onde as vozes da comunidade são ouvidas e respeitadas, impulsionando iniciativas que promovam o bem-estar social, a inovação e o desenvolvimento econômico, assegurando um futuro próspero para todos os cidadãos.

Essa visão destaca a importância da participação e da transparência, além de enfatizar o compromisso com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população.



III- VALORES:

Valores são os princípios e atributos prezados pela organização, elementos que devem ser interiorizados e colocados em prática por todos. Os Valores complementam a Missão, portanto são referência para a atuação institucional. Na Câmara Municipal de Paes Landim do Piauí, são os seguintes:

- **ÉTICA;**
- **TRANSPARÊNCIA;**
- **COMPROMETIMENTO COM AS DEMANDAS SOCIAIS;**
- **EFETIVIDADE;**
- **INDEPENDÊNCIA DO LEGISLATIVO;**
- **LEGALIDADE;**
- **CONTINUIDADE DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS.**

Ética:

A ética de um órgão é o agir sempre de acordo com a sua razão de existir, que, no âmbito do Poder Legislativo, é “representar a população de Paes Landim do Piauí-PI, oferecendo um espaço democrático e participativo, fiscalizando os atos da Administração Pública e legislando em prol de uma cidade mais justa e menos desigual”.

No âmbito individual, isso se traduz na consciência de que todos devem servir à população de Paes Landim do Piauí-PI, de que a fiscalização é papel de todos e de que todos são cidadãos e, por isso, também têm o direito e o dever de contribuir para uma legislação “em prol de uma cidade mais justa e menos desigual”.

Transparência:

A Câmara Municipal de Paes Landim do Piauí-PI, deve ser transparente em suas atividades externas e internas. No âmbito externo, deve divulgar e publicar suas informações de maneira clara, acessível e atualizada para os cidadãos. Adicionalmente, no âmbito interno, é importante promover ampla



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

transparência em todas as esferas de ação, seja na de servidores, seja na de agentes políticas.

Comprometimento com as demandas sociais:

O Poder Legislativo deve estar atento e em constante diálogo com os cidadãos e com os representantes dos diferentes grupos sociais de Paes Landim do Piauí-PI. Além disso, deve se comprometer a atender, na medida do possível, às demandas apresentadas, assim como esclarecer os motivos da impossibilidade de atendê-las.

Quando não couber exclusivamente ao Legislativo o atendimento às reivindicações de cinco propostas, é importante que estabeleça um diálogo com o Executivo em prol de soluções mais efetivas para a sociedade.

Efetividade:

A efetividade não se confunde com eficácia nem com eficiência. Enquanto esta refere-se à racionalidade no uso dos recursos para a consecução de um fim, a eficácia está relacionada à consecução do fim. Tanto uma como outra não se relacionam com os benefícios trazidos por uma ação, que são exatamente o escopo da efetividade.

Independência do Legislativo:

A independência entre os diferentes Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário), apesar de condição elementar para que cada um deles atue de forma plena e satisfatória, não é realidade em nenhuma das esferas (federal, estadual e municipal).

A solução para essa situação passa por uma ampla reforma política, cuja realização infelizmente ainda se encontra distante no horizonte político do país. Apesar disso, é importante que a Câmara Municipal de Paes Landim do Piauí-PI, busque sua independência, principalmente do Executivo.

A Câmara deve buscar a representação dos interesses da população acima de quaisquer outros e fiscalizar o Executivo, conforme atribuição constitucional. Ambos os compromissos só podem ser alcançados por meio de uma postura de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

independência do Legislativo. quaisquer outros e fiscalizar o Executivo, conforme atribuição constitucional. Ambos os compromissos só podem ser alcançados por meio de uma postura de independência do Legislativo.

Legalidade:

Aplicando-se o termo “legalidade”, associado diretamente ao princípio da legalidade, à Administração Pública, depreende-se que esta tem o dever de se subordinar à vontade popular materializada por lei.

Dessa forma, a Administração Pública só deve fazer o que está previsto em lei e, ao interpretá-la, deve sempre visar ao interesse público. Sendo assim, na elaboração de normas e no desempenho de suas funções institucionais, os membros da Câmara Municipal devem resguardar e respeitar o interesse público, que é o norte de sua atividade, pois o ato que se desencontra do interesse público por desvios de conduta no Legislativo agride os direitos de cada indivíduo e afronta o princípio da legalidade, que é uma proteção a todo o corpo social.

Continuidade das ações institucionais:

A falta de uma gestão estratégica associada à troca, a cada dois anos, da presidência da Câmara leva com frequência ao abandono de ações institucionais em andamento para a adoção de outras, muitas vezes sem um critério bem definido e em detrimento do desenvolvimento da instituição.

Sem uma cultura de planejamento, privilegia-se o curto prazo ao invés do longo prazo, que se relaciona com a continuidade das ações institucionais e com o desenvolvimento contínuo da instituição.

Por outro lado, a continuidade não deve ser buscada a qualquer custo. Quando a ação não estiver surtindo o efeito desejado ou tiver deixado de ser viável, deve ser substituída por outra, desde que se parta de critérios claros e objetivos em torno do diálogo e do debate. No âmbito das relações humanas, deve-se reconhecer e respeitar a diversidade, não praticando discriminação em razão de preconceitos de raça, sexo, orientação sexual, nacionalidade, cor, idade, religião, posição político-partidária, posição social ou quaisquer outros motivos.



IV- PROPOSITOS:

Promover a Participação Cidadã: Fomentar a inclusão da população nos processos legislativos, garantindo que as vozes dos cidadãos sejam ouvidas e consideradas nas decisões.

Assegurar a Transparência e a Responsabilidade: Manter um compromisso com a transparência nas ações da Câmara, disponibilizando informações claras sobre processos legislativos, gastos e decisões.

Legislar para o Desenvolvimento Sustentável: Criar e aprovar leis que promovam práticas sustentáveis, visando a proteção do meio ambiente e o uso consciente dos recursos naturais.

Fomentar a Justiça Social: Trabalhar para reduzir desigualdades e promover políticas públicas que garantam direitos e oportunidades iguais para todos os cidadãos.

Apoiar a Inovação e o Empreendedorismo Local: Incentivar iniciativas que estimulem o desenvolvimento econômico local, apoiando pequenos negócios e promovendo a geração de empregos.

Fortalecer a Educação e a Cultura: Defender e promover políticas que assegurem acesso à educação de qualidade e ao fomento da cultura como pilares do desenvolvimento comunitário.

Zelar pela Segurança e Bem-Estar da Comunidade: Criar e apoiar iniciativas que garantam a segurança pública e o bem-estar dos cidadãos, promovendo um ambiente seguro para todos.

Fomentar a Saúde e Qualidade de Vida: Trabalhar em prol de políticas que melhorem o acesso à saúde e promovam hábitos saudáveis entre a população. Esses propósitos ajudam a orientar as ações da Câmara Municipal, garantindo que suas atividades estejam alinhadas com os interesses e necessidades da comunidade.



CONCLUSÃO

Em suma, este relatório estratégico apresentou uma análise abrangente das condições atuais e das oportunidades futuras para nossa Câmara Municipal de Vereadores de Colônia do Piauí. Através da identificação de desafios e potencialidades, foi possível delinear um caminho claro para o fortalecimento da atuação legislativa e do engajamento da comunidade.

Os principais pontos abordados incluem a importância da transparência nas ações da Câmara, o incentivo à participação cidadã, e a necessidade de promover políticas públicas que atendam às demandas da população. Além disso, a proposta de iniciativas voltadas para a sustentabilidade e o desenvolvimento econômico local reflete o compromisso da Câmara com um futuro mais justo e próspero.

Recomendamos a implementação das estratégias propostas, que envolvem a criação de canais de comunicação mais eficazes, a promoção de audiências públicas e a formação de parcerias com a sociedade civil. Estas ações são fundamentais para consolidar a confiança da população e garantir que suas vozes sejam ouvidas nas decisões que afetam suas vidas.

Por fim, é crucial que a Câmara Municipal de Vereadores de Colônia do Piauí-PI se mantenha flexível e adaptável, pronta para responder às mudanças e às necessidades da comunidade. A construção de um futuro colaborativo e sustentável depende do esforço conjunto de todos os envolvidos, e estamos confiantes de que, com a implementação das estratégias aqui delineadas, poderemos alcançar nossos objetivos e promover um ambiente mais democrático e inclusivo.

Esse relatório visa resumir os principais aspectos do relatório e reforçar a importância das ações propostas para o futuro da Câmara Municipal.

Paes Landim do Piauí, 10 de agosto de 2026.

Pedro Antônio da Silva Júnior.

Presidente da Câmara Municipal de Paes Landim do Piauí



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
